



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020005901

O Município de CURUÇÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.171.939/0001-32, com sede na PC CORONEL HORACIO, representado por JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e J C P PRADO COMERCIO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 21.254.778/0001-05, com sede na RUA HERNANI LAMEIRA 1104, PIRAPORA, Castanhal-PA, CEP 68745-390, representada por JORGE CARLOS PINHEIRO PRADO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Agosto de 2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2021 Atividade 0207.257520030.1.020 Manutenção da Iluminação Pública, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.26

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 01/01/ 2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CURUÇÁ - PA, 29 de Dezembro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA
CNPJ(MF) 05.171.939/0001-32
CONTRATANTE

J C P PRADO COMERCIO EIRELI
CNPJ 21.254.778/0001-05

PRAÇA CORONEL HORACIO CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ



CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PRAÇA CORONEL HORACIO CENTRO